DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 701/2026

Órgão: O Município de Santa Antônio da Barra - GO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela Demanda: Marcio Gleibe Camargos. **Função:** Secretário Municipal de Administração.

1. Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Software Web de Gestão Pública, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I do Edital.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços de locação de software web de gestão pública justifica-se, pela necessidade contínua de modernização, integração e aprimoramento dos processos administrativos do Município, visando assegurar maior eficiência, celeridade e confiabilidade na execução das atividades contábeis, financeiras, orçamentárias, patrimoniais e gerenciais.

Atualmente, a Administração Pública Municipal demanda soluções tecnológicas capazes de garantir o adequado controle e acompanhamento das atividades administrativas e fiscais, especialmente no que se refere à arrecadação, execução orçamentária, gestão patrimonial e prestação de contas. Tal necessidade está diretamente relacionada ao cumprimento das exigências legais e normativas, em especial da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece princípios fundamentais como legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Ressalta-se que o Município não dispõe de sistema próprio integrado de gestão pública, tampouco de equipe técnica especializada suficiente para o desenvolvimento, manutenção e atualização contínua de soluções tecnológicas dessa complexidade. Dessa forma, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais viável e eficiente, garantindo acesso a tecnologias atualizadas, suporte técnico contínuo e conformidade com as constantes mudanças na legislação e nas exigências dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado.

A adoção de software web integrado possibilitará a automação dos processos administrativos, promovendo a integração entre os diversos setores da Administração, com alimentação e processamento de dados em tempo real. Isso permitirá a geração de relatórios gerenciais, demonstrativos contábeis, balancetes mensais e a consolidação do balanço geral anual com maior agilidade, precisão e confiabilidade, além de facilitar a tomada de decisões estratégicas pelos gestores públicos.

Ademais, a utilização de sistemas hospedados em ambiente web (internet) garante maior acessibilidade, segurança da informação, armazenamento centralizado em banco de dados e possibilidade de operação simultânea entre os diversos setores e unidades administrativas, otimizando o fluxo de trabalho e reduzindo falhas operacionais.

A presente contratação contempla, ainda, serviços essenciais como conversão e migração de dados históricos e cadastrais existentes, implantação dos sistemas, treinamento dos usuários e suporte técnico contínuo, assegurando a adequada utilização das ferramentas e a continuidade dos serviços públicos sem prejuízos à Administração. A

responsabilidade pela migração e integridade dos dados será da empresa contratada, mediante garantia contratual, condicionada à disponibilização das informações pelo Município.

Por fim, a contratação mostra-se plenamente viável e necessária diante das imposições legais vigentes e da busca pela melhoria contínua da gestão pública municipal, proporcionando maior eficiência administrativa, transparência na aplicação dos recursos públicos e fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo. Trata-se, portanto, de medida indispensável para a modernização da Administração Pública e para o atendimento adequado às demandas institucionais e da sociedade.

3. Descrições e quantidades

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Prestação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública, com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo implantação, migração de dados e customização, com a finalidade de atender às demandas das secretarias do município de Santo Antônio da Barra – Go.	SV	12,00	R$ 9.652,16	R$ 115.825,95
						R$ 115.825,95

4. Observações gerais: Os quantitativos e descritivos foram apurados em levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Administração.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: ANA CLARA MENEZES SILVA– Pregoeira.

4.4. Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:
( ) I – complexidade alta:
a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

( ) II – complexidade média:
a) valor estimado entre R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(X) III – complexidade baixa:
a) valor estimado inferior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:
( ) SIM. Descrever:
(x) NÃO

Santo Antônio da Barra-GO, 06 de abril de 2026.

Marcio Gleibe Camargos
Secretária Municipal de Administração

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.